



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata CMG/2030/2025. Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Goianá. Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede própria, reuniu-se a Câmara Municipal de Goianá em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Dib-Pelinho e com a presença da Vereadora Aline Flausino e dos Vereadores André Luiz, Fábio Rezende-Patão, Inácio Marques, Luis Claudio, Paulo Toledo e Rondinelo Oliveira; ausente com justificativa o Vereador Samuel Ciconeli; havendo número legal, o Presidente declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Goianá iniciamos nossos trabalhos”. **ATA** – Efetuou-se a leitura da ata da reunião anterior que, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores e assinada pelo Primeiro Secretário e Presidente da Câmara. O Presidente convidou o Vereador Luis Claudio a efetuar a leitura da Bíblia Sagrada no Livro de Salmos dois, versículos um a cinco. **EXPEDIENTE – 1)** Projeto de Lei Ordinária 15/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre a Instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais Usados no âmbito do Município e Cria o Selo “Ecologicamente Correto” e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Ordinária 16/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Dispõe sobre as Diretrizes e Regras para a Instituição do Programa de Resíduos Sólidos, Eletrônicos e Tecnológicos e dá outras providências; **3)** Projeto de Lei Ordinária 18/2025 de autoria do Prefeito de Goianá-MG, que Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra-ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005; **4)** Indicação 90/2025 de autoria dos Vereadores Rondinelo Oliveira e Fábio Rezende-Patão, solicitando do Prefeito de Goianá, instalação de redutor de velocidade na Rua Norberto Lima de Assis, nas proximidades do Bar do Zé Banin; **5)** Requerimento 10/2025 de autoria do Vereador André Luiz solicitando do Prefeito de Goianá preste esclarecimentos a respeito das irregularidades apresentadas no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, bem como informe qual foi a banca responsável pela correção das provas dos candidatos; **6)** Moção de Aplauso de iniciativa do Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib, a ser encaminhada ao Dr. Thiago Borges Mattos, Presidente do Instituto Faça Sorrir.. **PALAVRA LIVRE:** Os Vereadores debateram a situação das falhas recorrentes nos serviços de telefonia e internet da operadora Vivo em Goianá, tema que tem gerado insatisfação da população e que seguirá sendo acompanhado pelo Legislativo. O Presidente informou que as atividades legislativas, no que se refere às sessões ordinárias, entrarão em recesso durante o mês de julho, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianá e que o retorno, das sessões ordinárias, ocorrerá em agosto; salientou que as atividades administrativas e de atendimento ao público da Câmara seguem normalmente durante o mês de julho, podendo ser convocadas sessões extraordinárias caso haja necessidade de apreciação urgente de matérias legislativas que possam surgir. Nenhum outro Vereador desejando fazer uso da palavra livre, o Presidente a declarou encerrada. **ORDEM DO DIA – 1)** Projetos de Lei Ordinária 015 e 016/2025 colocados separadamente em segundo turno de discussão e votação e foram aprovados por unanimidade pelos Vereadores; **2)** Projeto de Lei Ordinária 018/2025 encaminhado às

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissões para emissão de parecer; **3)** Indicação 090/2025 colocada em turno único de discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade pelos Vereadores; **4)** Requerimento 010/2025 colocado em turno único de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores; **5)** Moção de Aplauso ao Doutor Thiago Borges Matos colocada em turno único de discussão e votação e aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a Sessão. De tudo para constar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelo Primeiro Secretário Vereador André Luiz e pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Dib.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br